



# Programa ESCALA Docente AUGM-UFRJ

Programa de Mobilidade Acadêmica  
para docentes da UFRJ

**Edital nº 728/2019**



A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ torna público este edital para a seleção de docentes formados ou em formação da UFRJ interessados em participar de mobilidade no âmbito do Programa ESCALA Docente da AUGM no ano de 2020.

<b>CRONOGRAMA</b>	
14/10 a 25/10/2019	Inscrições
26/10 a 19/11/2019	Seleção dos docentes
22/11 a 02/12/2019	Confirmação definitiva das mobilidades aprovadas e comunicação às universidades de destino
Dezembro/2019	Comunicação aos docentes selecionados
Março/2020	Início das mobilidades

## 1. DO PROGRAMA

- O programa ESCALA DOCENTE da AUGM consiste no intercâmbio de pesquisadores entre as universidades do Grupo Montevideú – AUGM, tendo por objetivos: o fortalecimento do ensino, da pesquisa e da extensão científica e tecnológica das universidades membro; a consolidação de uma massa crítica de pesquisadores em áreas de interesse estratégico regional; a cooperação interinstitucional com o compartilhamento de equipamentos de ensino, pesquisa e extensão das instituições membro.
- O Programa está orientado a dois perfis distintos: 1. Docente em Formação (DJ): até 5 anos da obtenção do título de doutor; 2 Docente Formado (DF): mais de 5 anos da obtenção do título de doutor.

## 2. DAS VAGAS

<b>UNIVERSIDADE</b>		<b>VAGAS</b>
<b>UBA</b>	Universidad de Buenos Aires	01
<b>UNC</b>	Universidad Nacional de Córdoba	02
<b>UNL</b>	Universidad Nacional del Litoral	01
<b>UNMdP</b>	Universidad Nacional de Mar del Plata	01
<b>UNNE</b>	Universidad Nacional del Nordeste	01
<b>UNR</b>	Universidad Nacional de Rosario	01
<b>USACH</b>	Universidad de Santiago de Chile	01
<b>UNA</b>	Universidad Nacional de Asunción	01
<b>UDELAR</b>	Universidad de la República	01
<b>UNCU</b>	Universidad Nacional de Cuyo	01
	<b>TOTAL:</b>	<b>11 Vagas</b>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- Os candidatos realizarão suas inscrições e envio de documentos através de formulário eletrônico cujo link estará disponível no site da DRI ([www.dri.ufrj](http://www.dri.ufrj) > Setor de Mobilidade > Chamadas).
- Documentos necessários
  - Cópia do passaporte válido pelo período da mobilidade (ou provisoriamente, o comprovante de *Detalhamento de Agendamento*)
  - Currículo Lates
  - ANEXO I - Carta Convite
  - ANEXO II - Formulário de Apresentação de Propostas de Mobilidade
- A universidade de origem realizará a seleção das candidaturas, em função das suas prioridades institucionais, o que, **eventualmente**, poderá acontecer em conjunto com a universidade de destino.
- A seleção será realizada pelos Delegados Assessores da universidade de origem.
- Os resultados serão divulgados em [www.dri.ufrj.br](http://www.dri.ufrj.br) > Mobilidade > Chamadas.

### 4. DO FINANCIAMENTO

- A UFRJ financiará as passagens aéreas de ida dos docentes selecionados ao país de destino e de volta ao Brasil.
- A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.
- O candidato selecionado para mobilidade deverá informar à DRI seus dados bancários (banco, agência e conta-corrente), pessoais e funcionais para o pagamento de passagens, bem como colaborar com o preenchimento dos formulários necessários. Os dados deverão ser informados por e-mail (para [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br)) até 48 horas após solicitados.
- O docente selecionado deverá informar à DRI (para o e-mail [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br)) as datas de viagem de ida e volta no mínimo 90 dias antes de sua viagem. O assunto da mensagem deverá conter o título "PED – Datas de viagem".
- O docente selecionado que, por qualquer motivo, não completar a mobilidade para a qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral das passagens compradas pela UFRJ, em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pela DRI/UFRJ.
- Cada docente selecionado deverá enviar à DRI os documentos necessários, devidamente preenchidos, para prestação de contas de viagem internacional conforme orientação do site da PR-6. O envio dos documentos deve ser feito por e-mail para [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br) até 15 dias após o término de sua mobilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O docente participante compromete-se a buscar os meios institucionais na UFRJ para que a mobilidade no ESCALA Docente AUGM possa efetivamente ser somente o início de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas.
- Além da atividade principal, o docente selecionado no perfil 'Docente Formado' (DF) deve se comprometer a desenvolver uma atividade aberta à comunidade

acadêmica da universidade na qual está realizando a mobilidade. Esta atividade (conferência, aula aberta/pública, seminário etc.) deverá ser organizada pelo Departamento ou pela Faculdade anfitriã e desenvolvida e divulgada como atividade oficial da AUGM.

- Interposições de recursos deverão ser enviadas ao e-mail [augm@reitoria.ufrj.br](mailto:augm@reitoria.ufrj.br) no prazo definido neste edital, sendo divulgado novo resultado apenas em caso de alteração pós-recursos;
- A duração de cada mobilidade deverá ser acordada entre o candidato e a universidade acolhedora, no entanto não poderá ser menor que 5 dias nem ultrapassar 15 dias;
- A mobilidade deverá acontecer em período entre março e dezembro de 2020.
- Afastamento do país: a universidade a qual pertence o docente em mobilidade deverá lhe conceder o devido afastamento do País e de suas atividades acadêmicas com gozo dos seus vencimentos pelo período correspondente ao da mobilidade aprovada. O Processo de Afastamento é de responsabilidade do(a) docente selecionado(a) que deverá solicitá-lo em sua unidade de lotação.
- A universidade de destino poderá emitir um Certificado Oficial de participação aos docentes participantes da mobilidade Escala Docente, no qual constará a categoria e o tipo de atividade(s) desenvolvida(s). O(a) docente participante do Programa deverá apresentar um Relatório ao final do período da mobilidade sobre a(s) atividade(s) desenvolvida(s).

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2019.

Amaury Fernandes da Silva Jr.  
Diretor de Relações Internacionais da UFRJ  
Delegado Assessor da UFRJ na AUGM

Denise Pires de Carvalho  
Reitora da UFRJ